



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

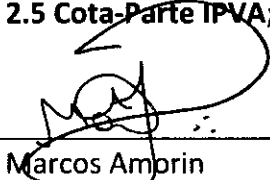
EMENDA MODIFICATIVA nº 002/2023
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023
De 15 de Setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REGULAMENTA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica alterado o Inciso XI do Art. 37 do Projeto de Lei Ordinária Nº 040/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 – ...

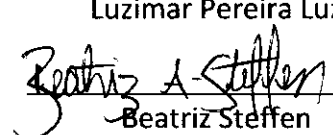
XI. Elaborar a proposta orçamentária anual de assistência social assegurando que o percentual previsto no ano não seja inferior a 2,5% que serão gerados das seguintes receitas: 1 – Receitas de Impostos sendo esses: 1.1. Receita Resultante Do Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbano – IPTU, 1.2 Receita Resultante Do Imposto Sobre Transmissão Intervivos – ITBI, 1.3 Receita Resultante Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, 1.4 Receita Resultante Do Imposto de Renda retido na Fonte; 2 – Receita de Transferências constitucionais e legais sendo essas: 2.1 Cota-Parte FPM, 2.2 Cota-Parte ICMS, 2.3 Cota Parte IPI-Exportação, 2.4 Cota-Parte ITR, 2.5 Cota-Parte IPVA;



Marcos Amorin

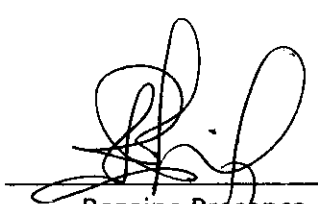
Adeal Carneiro

Luzimar Pereira Luz



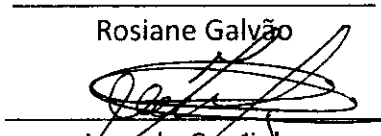
Beatriz Steffen

Edimar Batista

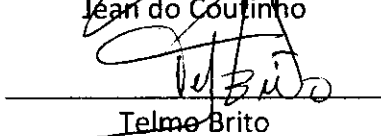


Rozaine Presença

Rosiane Galvão



Jean do Coutinho



Telmo Brito



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

Justificativa

A Emenda Modificativa proposta ao Projeto de Lei Ordinária nº 040/2023, se faz necessária para a adequação do percentual frente a realidade dos últimos 6 anos.